



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091. DE 20 DE JUNHO DE 2017 e nos termos das solicitação de diárias nºs 049 e 050/2017.

RESOLVE

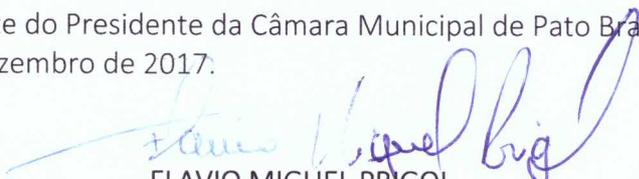
Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.0 (três) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Águas de Chapeco/SC, no período compreendido entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2017, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: "A QUESTÃO URBANA, ORIGENS E A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS" – "FORMULAÇÃO DE LEIS E ARTIGOS: PLANEJAMENTO E AÇÕES PÚBLICAS", promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELE - ME, sendo:

AIRTON SCHMITT	Vereador
LUCAS BLATT	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETROÔNICO Nº 1302
DE 12/12/17 FL. 002/17
Am
VISTO